

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 16
Nº do Processo:188/2026
Órgão: Secretaria de Administração

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Patrimônio

Responsável pela Demanda: Sandra Goreti de Lara **Matrícula:** 17.729

E-mail: adm.sandra@videira.sc.gov.br

Telefone: (49) 3090-2700

1. Objeto: LOCAÇÃO DE BARRACÃO COM 736,20m², LOCALIZADO NA RUA SCUSSIATO, S/N - SÃO FRANCISCO, QUADRA DESM, LOTE 01, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.04.136.0611, MATRÍCULA 42973, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA-SC, PARA USO DA PREFEITURA DE VIDEIRA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de centralizar e organizar o acervo documental da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Videira, atualmente armazenado de forma dispersa em diversos locais, os quais, além de insuficientes em espaço, dificultam o adequado controle, conservação e manuseio dos documentos. A fragmentação dos arquivos compromete a eficiência administrativa, o acesso ágil às informações e a preservação do patrimônio documental público. Dessa forma, a locação de barracão com 736,20m², localizado na Rua Scussiato, s/n – São Francisco, Quadra DESM, Lote 01, Inscrição Imobiliária 01.04.136.0611, Matrícula nº 42.973, do Registro de Imóveis de Videira-SC, para uso da Prefeitura de Videira, mostra-se necessária e adequada, pois permitirá a unificação do acervo em um único espaço físico, proporcionando melhores condições de organização, segurança, conservação e gestão documental, atendendo ao interesse público e às demandas administrativas do Município.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBIT EM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1 200119	LOCAÇÃO DE BARRACÃO COM 736,20m², LOCALIZADO NA RUA SCUSSIATO, S/N - SÃO FRANCISCO, QUADRA DESM, LOTE 01, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.04.136.0611, MATRÍCULA 42973, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA-SC, PARA USO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA DE VIDEIRA.	Serviço		Não	mês	12

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO


5. Necessita de análise de riscos: ☐ SIM ☒ Não Justificativa: _____	
6. Previsão no PCA ☐ SIM Descrição: _____ ☒ Não, precisa incluir	
7. Estimativa de valor: 10.000,00 mensal R\$ 120.000,00 anual	
8. Prazo de entrega/ execução: NÃO SE APLICA	
9. Recursos orçamentários: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001-ADMINISTRAÇÃO 2010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOTAÇÃO: 514	
10. Local e horário da entrega/execução: 12 MESES NO MUNICIPIO DE VIDEIRA	
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO	
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscais de Contrato: - SANDRA GORETI DE LARA – e-mail: adm.sandra@videira.sc.gov.br , telefone (49) 3090- 2700 R: 2046 e RAFAEL CAMARGO SUBTIL – e-mail : rafael.patrimonio@videira.sc.gov.br , telefone (49) 3090- 2704. Gestora de Contratos: AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI, e-mail: planejamento.amanda@videira.sc.gov.br .	
Videira, 19 de fevereiro de 2026.	

